

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2022  
(MENSAGEM 094/2022)**

**EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023”.**

**Art. 1º Modifica Ao Projeto de Lei que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2023”, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, quadro abaixo detalhado:**

<b>Órgão</b>	<b>12- Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>101- Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer</b>	
<b>Função</b>	<b>27 – Desporto e Lazer</b>	
<b>Sub-Função</b>	<b>812- Desporto Comunitário</b>	
<b>Programa</b>	<b>0012- Esportes, Lazer e Eventos Esportivos</b>	
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2027- Desenvolvimento de Atividades do Desporto e do Lazer</b>	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>3.3.90.39- Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica</b>	
<b>Fonte</b>	<b>0150000000</b>	
	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
	<b>Primeira Corrida Solidária da Região Sul</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento Orçamentário com contrapartida de anulação indicada no quadro Abaixo:**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ****Processo  
Eletrônico**

Órgão	02 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	02.101- Secretaria Municipal de Governo
Função	04- Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0014- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	8005- Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa	3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoas-Jurídica
Fonte	0150000000

### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, além de fiscalizar e legislar, tem dever de proporcionar à população oportunidade de lazer e esporte.

Nesse sentido, louvamos todas as iniciativas para o bem estar da população.

Para tanto, estamos destinando esses recursos para realização do evento, com a certeza de que o valor empregado será benéfico à população de modo geral, tanto no incentivo à atividade física, quanto no conagraçamento de nossa população.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta emenda que irá permitir a realização da **Primeira Corrida Solidária da Região Sul**, com salutar importância para a Comunidade.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330037003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

